



CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

EMENDA MODIFICATIVA Nº __, DE 13 DE JANEIRO DE 2026, AO PROJETO DE LEI 2.899/2025.

Modifica a redação dos dispositivos a que menciona, do Projeto de Lei 2.899/2025.

Art. 1º Modifica a ementa do Projeto de Lei nº 2.899/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Altera-se o nome da praça pública localizada no bairro Cruzeiro, Município de Matozinhos/MG, e dá outras providências.

Art. 2º Modifica o art.3º do projeto de lei 2.899/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Ficam revogadas as leis municipais nº 2.116 de 6/12/20210 e nº 2.424 de 14/7/2020.

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 13 de janeiro de 2026

Flávio Diniz Vieira

Relator – CLJRF

Carlos Alberto de Souza

Presidente – CLJRF

Baltazar Rei Maciel

Secretário – CLJRF

1

Rua Oito de dezembro, nº400 - Centro - Matozinhos - MG - CEP 35720-000 / (31) 3712-1169
www.camaramatozinhos.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

JUSTIFICATIVA DA PRESENTE EMENDA MODIFICATIVA:

Com fundamento no art.113, §2º, c/c art. 104, §5º do Regimento Interno, apresentamos esta emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 2.899/2025, com o objetivo de sanar inconsistências.

Pois bem,

No decorrer da análise ao Projeto de Lei 2.899/2025, notou-se que a Praça objeto da proposição, é denominada como Praça das Alamedas por duas leis municipais, ou seja, pela Lei nº 2.116 de 6/12/20210 e pela Lei nº 2.424 de 14/7/2020.

Por conseguinte, o nome da praça está sendo alterado com o consentimento da população conforme abaixo assinado juntado nos autos da proposição pelo vereador José Raymundo Brandão Teixeira, conhecido carinhosamente como Dr. Brandão; sendo assim, as leis anteriormente mencionadas serão revogadas.

Portanto, as modificações visam atender a real vontade do legislador, proporcionado clareza e segurança jurídica no entendimento da nova lei e harmonia com o ordenamento jurídico municipal.

Sala de Reuniões, 13 de janeiro de 2025.

Flávio Diniz Vieira

Relator – CLJRF

Carlos Alberto de Souza

Presidente – CLJRF

Baltazar Rei Maciel

Secretário – CLJRF

2

Rua Oito de dezembro, nº400 - Centro - Matozinhos - MG - CEP 35720-000 / (31) 3712-1169
www.camaramatozinhos.mg.gov.br



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FLÁVIO DINIZ VIEIRA - VEREADOR**, CPF: 094.25.**6-*2 em **28/01/2026 10:23:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10K4.4223.506A.H56Z.7166**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BALTAZAR REI MACIEL - VEREADOR**, CPF: 517.81.**6-*0 em **27/01/2026 14:24:27**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14U3.8424.026R.314H.6014**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DE SOUZA - VEREADOR**, CPF: 052.77.**6-*3 em **27/01/2026 10:06:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10E7.3706.717H.2747.5565**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **204.DB0** - Tipo de Documento: **EMENDA MODIFICATIVA**.

Elaborado por **JANE MARIA DOS SANTOS**, CPF: 885.32.**6-*4 , em **26/01/2026 - 16:18:56**

Código de Autenticidade deste Documento: 1626.0818.6559.W066.7075

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

